REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO, DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 523	27/02/2020	*(ver canto superior direito)*	

ASSUNTO: **Requerimento n.º 78/XIV/1.ª de 27 de fevereiro de 2020**
Relatório de avaliação do Processo Especial de Revitalização (PER)

Na sequência do ofício supra identificado, e em resposta ao Requerimento n.º 78/XIV/1.ª, de 27 de fevereiro de 2020, dos Senhores Deputados Isabel Pires e José Moura Soeiro (BE), encarrega-me Sua Excelência o Ministro de Estado, da Economia e Transição Digital de, relativamente aos aspetos que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte face à pergunta colocada:

Pela Resolução da Assembleia da República n.º 148/2016, de 7 de julho de 2016, publicada em Diário da República n.º 144/2016, Série I de 28 de julho de 2016, recomendou-se ao Governo a elaboração de um levantamento estatístico e analítico da aplicação do PER e um relatório com conclusões no âmbito da estratégia para a recuperação de dívidas de empresas e particulares.

Entende-se que a competência governamental para este efeito está atribuída ao Ministério da Justiça, que tem por missão, entre o mais, a promoção da "*adoção das medidas adequadas à prossecução da política de Justiça definida pela Assembleia da República e pelo Governo, bem como assegurar o estudo, a elaboração e o acompanhamento da execução das medidas normativas integradas na área da Justiça*" (cfr. artigo 2.º, n.º 1, al. a) do Decreto-Lei n.º 123/2011, que aprova a lei orgânica do Ministério da Justiça). Esta atribuição é prosseguida pela Direção Geral da Política de Justiça (DGPJ) que tem por missão "*prestar apoio técnico acompanhar e monitorizar políticas, organizar e fomentar o recurso aos tribunais arbitrais, aos julgados de paz e a outros meios extrajudiciais de resolução de conflitos, assegurando o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, e é responsável pela informação estatística da área da justiça*" (cfr. artigo 10.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 123/2011).

Atendendo à atribuição específica da matéria em apreço, o Ministério da Economia e da Transição Digital não tem na sua disponibilidade os documentos solicitados pelos Exmos. Senhores Deputados. Não obstante, e procurando ir ao encontro da solicitação do Grupo Parlamentar, remetem-se os

Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital
Ministério da Economia e da Transição Digital, Rua da Horta Sêca, nº 15, 1200-221 Lisboa, Portugal
TEL + 351 21 324 54 00 **FAX** + 351 21 324 54 40 **E-MAIL** gabinete.ministro@metd.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

contributos do IAPMEI quanto aos dados solicitados, por referência aos mecanismos legais PER e SIREVE."

É o que, atenta a matéria, cumpre informar.

Com os melhores cumprimentos, A consideração pessoal de,

O Chefe do Gabinete

Pedro Reis

Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital
Ministério da Economia e da Transição Digital, Rua da Horta Sêca, nº 15, 1200-221 Lisboa, Portugal
TEL + 351 21 324 54 00 **FAX** + 351 21 324 54 40 **E-MAIL** gabinete.ministro@metd.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Sobre o PER.

Informação relevante sobre os resultados globais do Processo Especial de Revitalização - PER

Questão prévia.

O PER é um instrumento gerido pelo Ministério da Justiça. A informação que se reporta deriva de uma base de dados, BD, que o IAPMEI (DpAR) construiu recorrendo à consulta diária, desde o início do instrumento PER (2012), do Portal Citius, bem como aos contributos de outras áreas do IAPMEI. Contudo, nunca estivemos em condições de gerar informação tão completa quanto a gerada em sede do SIREVE.

Entretanto, devido às crescentes limitações de Recursos Humanos disponíveis, após 22 de agosto/2019, não foi possível dar continuidade à manutenção da referida BD, razão pela qual a informação disponibilizada tem aquela data fim como referência.

I – Desempenho do Sistema

Durante o período abril/2012 >>> agosto/2019, **5.192** empresas recorreram a este instrumento de recuperação, relevando-se:

- Conforme o gráfico abaixo documenta, a evolução da procura do instrumento decorre claramente da evolução da economia portuguesa, evolução que atingiu o seu máximo no exercício de 2013 quando foram registados 1.042 processos PER.

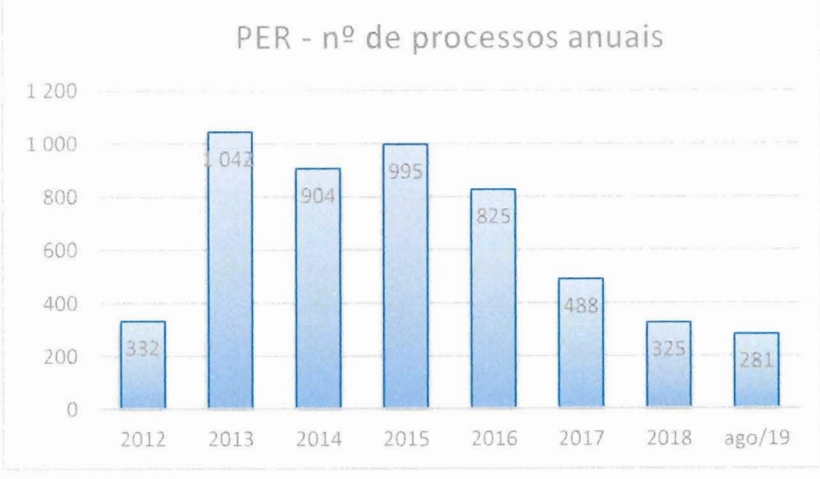

IAPMEI
Parcerias para o Crescimento

❖ Relativamente ao conjunto dos processos e à data de 22 de agosto pp, a situação dos mesmos era a que se expressa no quadro seguinte

PER - Estádio dos processos		
Processos entrados.	**5.192**	
Encerramento C/ Acordo, (processos homologados).	2.738	52,73%
Encerramento S/ Acordo.	1.613	31,07%
Enceramento Provisório.	394	7,59%
Em Curso.	447	8,61%

II - Informação sistematizada sobre o universo empresarial.

1. Caracterização Dimensional, Sectorial e Regional das empresas.

Caracterização Dimensional das empresas requerentes.

Do conjunto de empresas que recorreram a PER para se reestruturarem e de acordo com os dados disponíveis, a prevalência é a de processos protagonizados por Micro e Pequenas Empresas, **1.343** empresas, conjunto que correspondendo a **25,9%** do total dos processos apresentados, não deixa igualmente de representar **80,8%** do total do universo dimensional conhecido.

Face aos resultados da distribuição em causa, verifica-se algum alinhamento desta distribuição com a realidade do peso das Micro e Pequenas Empresas na estrutura do tecido empresarial português.

PER - Distribuição Dimensional			
Classificação	**N.º**	**% do total**	**% do universo conhecido**
Micro	567	10,9%	34,14%
Pequena	776	14,9%	46,72%
Média	275	5,3%	16,56%
Grande	43	0,8%	2,59%
n.d.	3.531	68,0%	---
	5.192		

Distribuição setorial das empresas que recorreram a PER.

Os dados observáveis indiciam a significativa presença de empresas que integram setores cuja exposição às consequências da situação de significativa fragilidade económica que o país atravessou.

Assim, foram empresas dos sectores do Comércio, dos Serviços (S/ Turismo e S/Transportes), da Indústria e da Construção que mais recorreram a PER, ou seja os sectores aos quais pertencem cerca de **88,6%** das empresas que se apresentaram a este instrumento de recuperação.

PER - Distribuição Sectorial		
Sector	**N.º**	**%**
Comércio	1.247	24,02%
Construção	863	16,62%
Indústria	1.245	23,98%
Turismo	279	5,37%
Serviços	1.140	21,96%
Agricultura	127	2,45%
Transportes	190	3,66%
n.d.	101	1,95%
	5.192	

Distribuição Regional

Foram empresas localizadas nas regiões NUT II Norte, Centro e Lisboa que, com grande predominância, **(≈ 88% do total)**, recorreram ao PER, com particular incidência das empresas localizadas na região Norte, (**43%**).

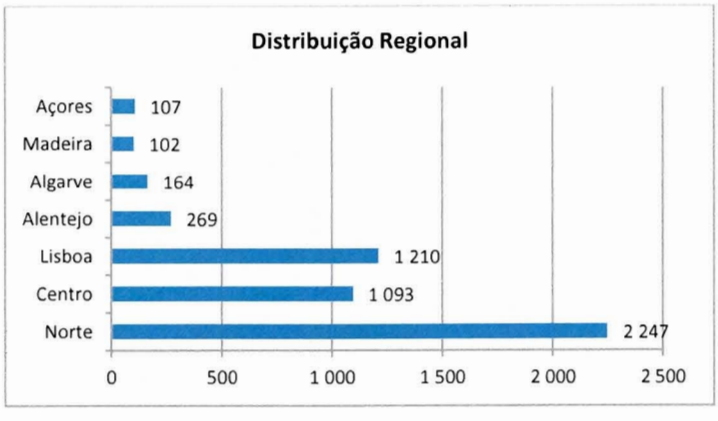

2. Caracterização das empresas atento os seus Postos de Trabalho e o seu Volume de Negócios.

Segmentando-se as empresas que recorreram a PER relativamente a cada uma das variáveis e em intervalos de frequência, a informação que se obtém é a que os quadros abaixo documentam.

PER - Distribuição das empresas por dimensão dos RH			
Postos de Trabalho	**Nº empresas**	**% do total**	**% do universo conhecido**
< 10	723	13,9%	42,40%
> = 10 ; < 50	714	13,8%	41,88%
> = 50; < 250	249	4,8%	14,60%
> = 250	19	0,4%	1,11%
n.d.	3.487	67,2%	---
	5.192		

PER – Volume de negócios			
Vol. Negócios (10^3 €)	**Nº empresas**	**% do total**	**% do universo conhecido**
< = 2.000	1.108	21,3%	66,19%
> 2.000 ; <= 10.000	432	8,3%	25,81%
> 10.000 ; < = 50.000	106	2,0%	6,33%
> 50.000	28	0,5%	1,67%
n.d.	3.518	67,8%	---
	5.192		

Sobre o SIREVE.

Informação relevante sobre os resultados globais do Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial - SIREVE[1]

I – Desempenho do Sistema

Resultados da operacionalização do SIREVE no período da sua vigência [3 de agosto/2012 >>> março/2018] :

- **632** empresas apresentaram o seu processo de reestruturação e revitalização empresarial no quadro da plataforma eletrónica disponibilizada pelo IAPMEI.
- Daqueles **632** processos, **14** correspondem a processos protagonizados pela mesma empresa, uma das quais se reapresentou pela 2ª vez.
- Resultados:

Processos Rejeitados

Distribuição Dimensional

Classificação	N.º	%
Micro	45	56,96%
Pequena	28	35,44%
Média	6	7,59%
Grande	0	0,00%
	79	**100,00%**

Distribuição Sectorial

Sector	N.º	%
Comércio	19	24,05%
Construção	15	18,99%
Indústria	16	20,25%
Turismo	4	5,06%
Serviços	21	26,58%
Transportes	4	5,06%
Agricultura	0	0,00%
	79	**100,00%**

Processos Concluídos, C/ e S/ acordo

Distribuição Dimensional

Classificação	N.º	%
Micro	256	46,29%
Pequena	196	35,44%
Média	89	16,09%
Grande	12	2,17%
	553	**100,00%**

Distribuição Sectorial

Sector	N.º	%
Comércio	124	22,42%
Construção	52	9,40%
Indústria	162	29,29%
Turismo	30	5,42%
Serviços	154	27,85%
Transportes	21	3,80%
Agricultura	10	1,81%
	553	**100,00%**

[1] Sistema criado pelo Decreto Lei 178/2012, de 3 de agosto, republicado pelo DL 26/2015 de 6 de fevereiro, revogado pela Lei nº 8/2018 de 2 de março. Refere-se ainda que este regime foi revogado pela Lei nº 8/2018 de 2 de março, que cria o RERE – Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas.

Processos Concluídos C/ acordo		
Distribuição Dimensional		
Classificação	**N.º**	**%**
Micro	136	43,04%
Pequena	113	20,43%
Média	59	18,67%
Grande	8	2,53%
	316	**84,67%**

Distribuição Sectorial		
Sector	**N.º**	**%**
Comércio	64	11,57%
Construção	26	4,70%
Indústria	94	17,00%
Turismo	17	3,07%
Serviços	95	17,18%
Transportes	15	2,71%
Agricultura	5	0,90%
	316	**57,14%**

II - Informação sistematizada sobre o universo empresarial.

1. Caracterização Dimensional, Sectorial e Regional das empresas.

Caracterização Dimensional das empresas requerentes.

Do conjunto de empresas que se apresentaram a SIREVE, a prevalência é a de processos protagonizados por Micro e Pequenas Empresas - **525** empresas – que corresponde a cerca de **83%** do total dos processos apresentados.

Face aos resultados da distribuição em causa, verifica-se relativo alinhamento desta distribuição com a realidade das Micro e Pequenas Empresas no conjunto do tecido empresarial português.

Distribuição Dimensional		
Classificação	**N.º**	**%**
Micro	301	47,6%
Pequena	224	35,4%
Média	95	15,0%
Grande	12	1,9%
	632	

Distribuição Setorial

Os dados observáveis indicam a significativa presença de empresas que integram os sectores da economia portuguesa que se encontraram mais expostos às consequências da significativa fragilidade económica que o país atravessou.

Assim, foram os sectores dos Serviços (S/ Turismo e S/Transportes), Indústria, Comércio e Construção, aos quais pertencem cerca de **89%** das empresas que se apresentaram a SIREVE.

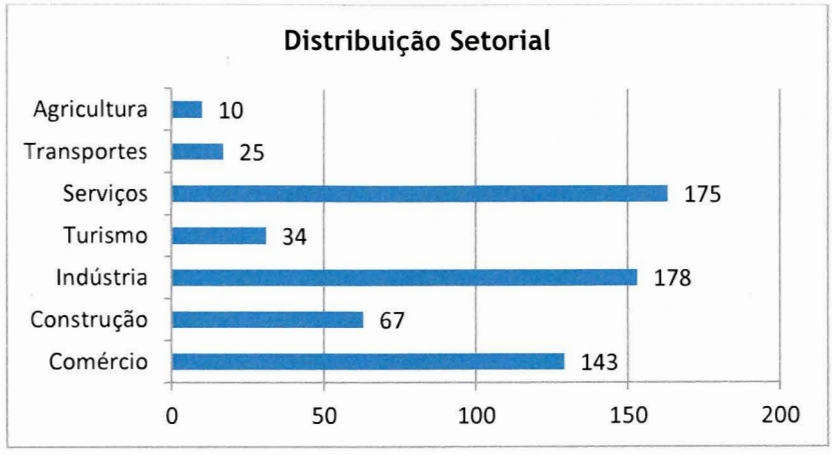

Distribuição Regional

Foram empresas localizadas nas regiões NUT II Norte, Centro e Lisboa que, com grande predominância, **(≈ 89%)**, recorreram ao SIREVE.

Ainda relativamente ao critério "*Distribuição Regional*", confirmou-se o alinhamento das empresas requerentes com a distribuição nacional das empresas portuguesas.

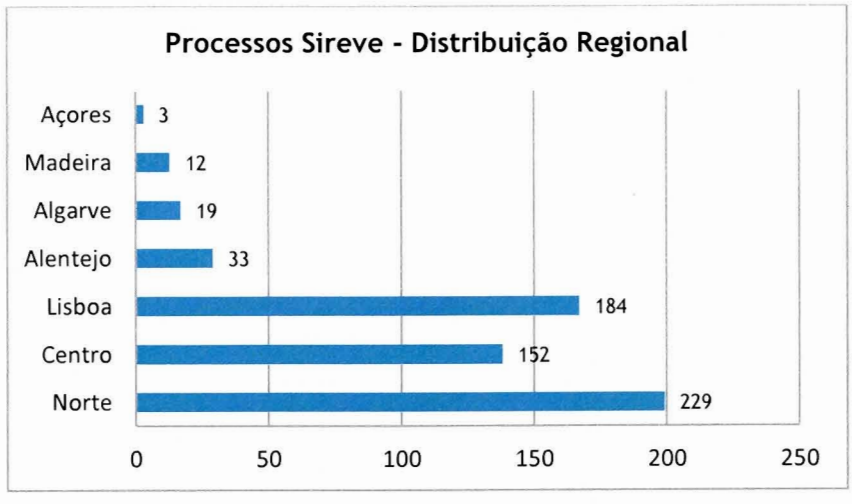

2. Caracterização das empresas atento os seus Postos de Trabalho, o seu Volume de Negócios e o seu Passivo.

O conjunto das empresas que recorreram ao SIREVE e viram os seus processos concluídos, apresentavam, para as variáveis em epígrafe, os valores evidenciados no quadro abaixo.

Processos SIREVE	Nº Empresas	P. Trabalho	Vol. Neg. (10^3 €)	Pas. Total (10^3 €)	Passivo AT (10^3 €)	Passivo SS (10^3 €)
Conclusão Com Acordo	317	13.415	899.162	1.303.709	94.802	127.066
	50,2%	62,3%	65,6%	57,4%	71,8%	63,1%
Conclusão Sem Acordo	236	7.074	363.172	486.424	31.338	63.230
	37,3%	32,8%	26,5%	21,4%	23,7%	31,4%
Total	**553**	**20.489**	**1.262.334**	**1.790.133**	**126.140**	**190.296**
Relação com a totalidade SIREVE	**87,5%**	**95,1%**	**92,2%**	**78,8%**	**95,5%**	**94,5%**

Os dados apresentados permitem-nos referenciar:

- ✓ O facto do Volume de Negócios (VN) anual ser substancialmente inferior ao valor do Passivo Total, representando o VN cerca de **70,5%** do Passivo Total registado.
- ✓ A posição claramente minoritária dos credores públicos, AT e SS, os quais detêm cerca de **17,7%** do total de créditos.
- ✓ Que continua a ocorrer uma forte dispersão em torno do valor médio de cada variável.

Segmentando-se as empresas relativamente a cada uma das variáveis e em intervalos de frequência, a informação que se obtém é a que os quadros seguintes reflectem.

2.1 Postos de Trabalho

Relativamente ao nº de trabalhadores das empresas recorrentes ao SIREVE, continua a revelar-se um forte alinhamento com a realidade nacional relativa à dimensão empresarial.

Ou seja, o peso das Micro e PME, **= 83,8%,** continuou a ser testemunho do alinhamento acima descrito, sendo que as empresas que possuem Postos de Trabalho em número **< 10**, continuam a constituir a clara maioria.

Processos SIREVE		
Postos de Trabalho	Nº empresas	
< 10	313	49,5%
> = 10 ; < 50	215	34,0%
> = 50; < 250	93	14,7%
> = 250	11	1,8%
	632	

2.2 Volume de Negócios

As características genéricas associadas ao V.N. das empresas que se apresentaram a SIREVE corresponde a:

1. Verifica-se uma clara maioria 77,4%, de empresas que registam V.N. anual < 2.000.000 €
2. Só 20 das empresas registam um V.N. > 10.000.000 €/Ano e só 1 apresenta um VN > 50.000.000 €/Ano.

Processos SIREVE		
Vol. Negócios (10^3 €)	Nº empresas	
< = 2.000	489	77,3%
> 2.000 ; <= 10.000	122	19,3%
> 10.000 ; < = 50.000	20	3,2%
> 50.000	1	0,2%
	632	

2.3 Passivo

Também relativamente ao passivo das empresas que se apresentaram a SIREVE regista-se uma distribuição na qual **uma clara maioria das empresas**, ≈ 69% do universo, **regista um passivo inferior a 2.000.000 €uros**, situação que não deixa de ser compaginável com a distribuição em torno do VN.

3. Tempo de conclusão dos processos

O tempo médio necessário à conclusão dos processos situou-se em torno de **7** meses.